



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124 - A/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 124/2021

PROCESSO LICITATÓRIO PRC N.º 204/2021

Em 16 DEZ. 2021 de um lado o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**, doravante denominado REGISTRANTE, e de outro a(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em primeiro lugar, doravante denominada(s) REGISTRADA(S), a saber:

A) ATLÂNTICA DIDÁTICA & PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.384.015/0001-17, com sede a Rua Frei Andreoni, 217, Letra A - Bairro Salgado Filho, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Sr. **FREDERICO RIBEIRO FONSECA**, inscrito no CPF sob o N.º 081.602.176-76, e portador do RG N.º MG-10881425 SSP MG;

em conformidade com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; do Decreto Municipal N.º 13.667/2020; e em face da Homologação do Pregão Eletrônico N.º 124/2021 - Registro de Preços N.º 124/2021, Processo Licitatório PRC N.º 204/2021, resolvem registrar os preços para o fornecimento de produtos e/ou serviços constantes desta Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para **FORNECIMENTO DE TESTES, JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, PSICOLÓGICOS E PSICOPEDAGÓGICOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.**, conforme Edital (com todos os seus Anexos), Termo de Referência e Proposta vencedora desta Licitação, que passam a integrar este Instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, nos termos do Art. 12 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

2.2. Nos termos do Art. 15, § 4º, da Lei Federal N.º 8.666/93, durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos e/ou contatar os serviços referidos nesta Ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

2.3. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços seus signatários estão obrigados a fornecer os produtos e/ou prestar os serviços, nas quantidades definidas e nas condições estabelecidas no Edital do presente Processo Licitatório e em seus Anexos e nesta Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

FREDERICO RIBEIRO

Assinado de forma digital por
FREDERICO RIBEIRO

3

1

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

2.4. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que não tenha participado do Certame Licitatório, mediante anuência da Autoridade competente, e desde que devidamente comprovada a vantajosidade.

3.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços por Órgão ou Entidade não participante será regida pelas normas do Art. 22 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar os preços oferecidos no Pregão Eletrônico N.º 124/2021 - RP N.º 124/2021, devidamente registrados, constantes do quadro abaixo, de acordo com a respectiva classificação.

FORNECEDOR: ATLÂNTICA DIDÁTICA E PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP

ITEM	CÓD.	PRODUTO	QTD.	UN	MARCA/ MODELO	R\$ UN.	R\$ TOTAL
5	13014	Gira gira carrossel (CR) - três lugares para crianças a partir de três anos. Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Peça composta por três partes: base, assentos e volante. Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. Volante central fixo. Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. Três assentos anatômicos e antiderrapantes. Apoio para os pés. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão	20	UN	FRESO- GIRA-PLAY 3 LUGARES	R\$ 1.219,00	R\$ 24.380,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MGRua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - BrasilFREDERICO RIBEIRO
FONECECA-0816021767
Assinado de forma digital por
FREDERICO RIBEIRO

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

		possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação pigmentação/coloração de peças. Dimensões aproximadas: Diâmetro: 1000 mm, Altura mínima: 495 mm.					
8	28191	Bandinha Ritmica - Conjunto contendo 20 instrumentos musicais objetivando proporcionar atividades envolvendo ritmo, música, expressão verbal, fortalecendo a capacidade de fixar atenção, concentração, socialização, e expressão de sentimentos. Acondicionada em caixa de papelão. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR NO EDITAL.	20	UN	NABRE BANDINHA RITMICA 20 INSTRUMENTOS	R\$ 460,00	R\$ 9.200,00
10	28516	Cara a Cara. 02 Tabuleiros plásticos, 48 Molduras plásticas, 01 Folha com 48 rostos, 01 Folha com 24 cartas, 01 Manual de instruções.	10	UN	ESTRELA JOGO CARA A CARA	R\$ 85,85	R\$ 858,50
11	28518	Uno - Conteúdo: 114 cartas. Dimensões aproximadas da embalagem: 14x9x2cm. Peso aproximado da embalagem c/ produto (kg): 173g. Composição/material: Cartão Couché.	10	UN	COPAG JOGO UNO	R\$ 13,00	R\$ 130,00
13	30224	Alinhavos de Iniciação - Para trabalho inicial de coordenação fina. Material MDF - 10 peças - 200 x 200 x 3mm (cada) Embalagem madeira - 245 x 230 x 60mm Caixa Tátil ref.: 034 O alinhavo com linhas coloridas vai definir o contorno dos objetos. Desenvolve a criatividade e motricidade Material MDF - 10 peças - 300 x 220 x 3mm (cada) Embalagem madeira - 345 x 250 x 60mm.	20	UN	FUNDAMENTAL ALINHAVOS INICIAÇÃO C/ 10 PÇS	R\$ 38,00	R\$ 760,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MGFREDERICO RIBEIRO Assinado de forma digital por
FREDERICO RIBEIRO
FONSFCA-08160217 FONSFCA-08160217676Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

3

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

15	34232	Túnel lúdico em polietileno (TL) - Túnel lúdico para crianças a partir de três anos. Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Túnel em estrutura curva. Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão. Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída. Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O túnel deverá apresentar diversos formatos. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. GARANTIA mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças. Dimensões aproximadas: Largura: 870 mm, Altura mínima: 870 mm, Comprimento: 2140 mm.	20	UN	LIG LIG TÚNEL LUDICO	R\$ 1.270,00	R\$ 25.400,00
28	40164	Cilada - Para crianças a partir de 6 anos de idade. Certificado pelos Órgãos Autorizados - OCP'S (Organismos de Certificação de Produtos). Contém: 1 Estojo Plástico, Peças plásticas tamanho: 28,5 x 21,5cm.	10	UN	ESTRELA CILADA	R\$ 34,50	R\$ 345,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MGFREDERICO RIBEIRO Assinado de forma digital por
FREDERICO RIBEIRO
FONSECA:0816021 FONSECA:08160217676Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

30	40166	Jogo da Velha 3D - Ta Te Ti Tridimensional. Contém uma caixa de madeira com tabuleiros de acrílico cristal transparente, 37 bolinhas de acrílico cristal colorido (duas cores com 14 bolinhas cada e uma cor com 9 bolinhas), hastes de metal, chave de boca (ferramenta) para montagem do jogo, caixa para acondicionar as bolinhas, regras do jogo. Medidas do jogo: 0.23 x 0.14 x 0.16.	10	UN	NEW ART JOGO DA VELHA 3 DJOGO DA VELHA 3D	R\$ 127,00	R\$ 1.270,00
34	40170	Sacolão Monta Tudo Gigante - Conjunto em plástico polipropileno atóxico, com cores vivas. Contém 200 peças com diversos encaixes e formatos: quadrangular, retangular, curvo e triangular. Embalagem: sacola de pvc cristal transp. c/ bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	20	UN	LIG LIG SACOLÃO MONTA TUDO GIG	R\$ 128,00	R\$ 2.560,00
35	40171	Sacolão Pequeno Engenheiro - Conjunto em madeira, impresso em silksrenn, contendo 700 peças. Embalagem: sacola de pvc cristal transparente c/ bordas em vivo brilhante e alça de nylon.	20	UN	LIG LIG SACOLÃO PEQUENO ENGENHEIRO	R\$ 165,00	R\$ 3.300,00
36	40172	Linhas Vazadas. Conjunto de placas vazadas com linhas para desenvolver a habilidade do traçado. Material MDF - 12 peças - 200 x 100 x 3mm (cada). Embalagem madeira - 230 x 117 x 130mm.	20	UN	SIMQUE LINHAS VAZADAS	R\$ 65,60	R\$ 1.312,00
37	40173	Alinhavos /40. Placas divertidas para serem bordadas com cordões coloridos. Material MDF - 40 peças - 200 x 200 x 3mm (cada). Embalagem papelão - 415 x 217 x 95mm.	20	UN	SIMQUE ALINHAVOS 40 PEÇAS	R\$ 119,00	R\$ 2.380,00
39	40175	Quadro Escolar - Um lado quadro verde para giz, do outro quadro branco para caneta WBH com prendedor de folhas. Dimensões: 83 x 57 x 103 cm.	9	UN	CARIMBRAS QUADRO ESCOLAR	R\$ 298,00	R\$ 2.682,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MGRua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - BrasilFREDERICO RIBEIRO
FONSECA:081602176
Assinado de forma digital por
FREDERICO RIBEIRO
EMPRESA:081602176

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

41	40177	Aprendendo as Horas - Conjunto confeccionado em MDF, impresso em policromia. Contém 24 peças encaixadas em duas partes, que formam 12 quebra-cabeças. Dimensões 140 x 70 x 2,8 mm Embalagem Papelão.	20	UN	FUNDAMENTAL APRENDENDO AS HORAS RELÓGIO EDUCATIVO	R\$ 34,50	R\$ 690,00
45	40181	Mosaico - Muitas possibilidades criativas, utilizando figuras geométricas. Material:MDF/madeira 32 peças,222 X 222 X 10mm (tabuleiro). Embalagem:plástica.	20	UN	FUNDAMENTAL MOSAICO CAIXA	R\$ 28,00	R\$ 560,00
50	40186	Blocos coloridos - Muitas possibilidades criativas, utilizando figuras geométricas. Material: madeira, 33 peças 270 x 185 x40 mm (carrinho) - Embalagem plástica.	20	UN	ATLÂNTICA BLOCOS COLORIDOS	R\$ 49,00	R\$ 980,00
54	40190	Mosaico - blocos padrão - Possibilita o desenvolvimento de conceitos de simetria, perímetro, área, frações e suas operações, partindo de habilidades de exploração e reconhecimento. Material MDF 100 peças 43 x 43 x 9mm (peça maior). Embalagem madeira 180 x 180 x 60mm.	20	UN	FUNDAMENTAL MOSAICO CAIXA 100 PÇ	R\$ 39,00	R\$ 780,00
55	40191	Geoplano. Os conceitos de Geometria são construídos a partir da exploração de figuras: área, perímetro, diagonais, ângulos e outros. Instruções detalhadas acompanham o material. Material MDF 1 peça 420 x 300 x 35 mm.	8	UN	FUNDAMENTAL GEOPLANO	R\$ 43,00	R\$ 344,00
56	40192	Discriminação Auditiva 24 jogos - O conjunto de 24 jogos visa o desenvolvimento da percepção de fonemas surdos e sonoros. Material MDF 24 peças. Jogos: 6 lotos, 6 dominós, 6 memórias, corridas 284 x 180 x 3mm (placa maior). Embalagem madeira.	20	UN	CARLU DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA	R\$ 234,00	R\$ 4.680,00
57	40193	Discriminação Auditiva 10 jogos. Além do treinamento de percepção auditiva, este material é indicado para o treinamento articulatório de arquifonemas S e R e grupos consonantais R e L. Material MDF 10 peças 300 x 20.	20	UN	FUNDAMENTAL DISCRIMINAÇÃO AUDITIVA	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MGFREDERICO RIBEIRO Assinado de forma digital por
FREDERICO RIBEIRO
FONSECA:08160217 FONSECA:08160217676Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

59	40195	Percepção Visual - A criança penetra no mundo do conhecimento através de suas percepções. Os jogos de percepção visual trabalham com especial atenção a constância da noção do objeto, início de sua capacidade de reconhecê-lo em quaisquer circunstâncias. Acompanha um completo manual explicativo dos jogos. Material MDF 20 peças 270 x 180 x 3 mm (maior). Embalagem madeira.	20	UN	CARLU PERCEPCAO VISUAL	R\$ 174,02	R\$ 3.480,40
60	40218	Piscina Grande com 3.000 bolinhas. Diâmetro: 3,00m.	9	UN	YELADIM PISCINA 3,00 M	R\$ 2.354,00	R\$ 21.186,00
61	40219	Mansão Carinhosa. Medidas: Comp.: 1,85cm, Larg.: 170cm, Alt.: 1,70cm.	9	UN	MUNDO AZUL COD.50201/ MANSÃO CARINHOSA	R\$ 6.886,00	R\$ 61.974,00
62	40220	Ciências - Modelo Anatômico de Arcada Dentária - Confeccionado em PVC, contém língua em látex, escova de dentes de 22cm com cerdas macias de nylon, arcada com sistema para abrir e fechar, simulando a mastigação. Apresenta-se em 02 vezes o tamanho natural. Acondicionado em caixa de papelão.	8	UN	ANATOMIC CIENCIAS-MOD. ARCADEA DENTARIA	R\$ 360,50	R\$ 2.884,00
63	40221	Ciências - Modelo Anatômico de Esqueleto 1,70m - Confeccionado em plástico durável e inquebrado, fixado a uma haste e base com rodízios. Constitui-se num modelo anatômico tridimensional com 1,70m evidenciando as estruturas ósseas do corpo humano. Componentes ósseos são moldados à partir de um modelo natural. Detalhes anatômicos com fissuras, poros, forâmens e processos são minuciosamente reduzidos. O modelo apresenta pernas e braços removíveis e, no crânio permite-se a separação da calota craniana, base e mandíbula inferior. Acondicionado em caixa de papelão.	8	UN	ANATOMIC CIENCIASMOD. ESQUELETO	R\$ 735,00	R\$ 5.880,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MGFREDERICO RIBEIRO
FONECECA-09160317Assinado de forma digital por
FREDERICO RIBEIRORua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

7

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

64	40222	Ciências - Modelo Anatômico de Torso Assexuado 50cm . Confeccionado em material plástico vinílico injetado e inquebrável, flexível e pigmentado na cor natural da pele, contendo até 15 partes. Acondicionados em caixa de papelão.	8	UN	ATLÂNTICA CIENCIAS- MOD. TORSO ASSEXUADO	R\$ 689,00	R\$ 5.512,00
66	40227	Ciências - Modelo Anatômico Aparelho reprodutor feminino. Confeccionado em resina plástica rígida, contendo útero, ovários, bexiga, vagina, trompa uterina, músculos, etc. Ao todo são itens numerados. Apresenta-se em tamanho natural. Acondicionado em caixa de papelão.	8	UN	ANATOMIC CIENCIAS- MOD AP.REPR. FEMININO	R\$ 629,00	R\$ 5.032,00
68	40243	Ciências - Aparelho Anatômico Ouvido. Confeccionado em resina plástica rígida, contendo canal auditivo externo, ouvido médio e interno, timpano com martelo, coclea removível. Modelo desmontável em 04 partes. Mede 03 vezes o tamanho natural. Acondicionado em caixa de papelão.	8	UN	ANATOMIC CIENCIASA PAR.ANAT. OUVIDO	R\$ 510,00	R\$ 4.080,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MGRua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

FREDERICO BARRAL

Assinado de forma digital por

8

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

69	40252	Geografia - Globo Terrestre Físico / Político / Histórico Iluminado. Confeccionado em plástico rígido ABS, resistente a impactos, medindo 30cm de diâmetro, com escala aproximada de 1:42.000.000. Este globo mostra 03 apresentações temáticas, isto é, são três globos em um: quando apagado apresenta-se como globo físico e histórico, destacando todo o relevo da terra com suas montanhas, desertos, cordilheiras, picos, etc, e ao mesmo tempo, as grandes navegações que marcaram a expansão territorial europeia no final do século XV e começo do século XVI. Destacam-se os seguintes navegantes e suas rotas: Cristóvão Colombo, Pedro Álvares Cabral, Fernão de Magalhães, Bartolomeu Dias, Vasco da Gama, Sebastião El Cano entre outros. Quando aceso, apresenta-se como Globo Político e Histórico que destaca e acrescenta as cores e limites de cada país, suas capitais e principais cidades, bem como os fusos horários, dorsais, fossas, depressões, ilhas e correntes submarinas e assim todas as informações políticas e geográficas. Trata-se de um globo atualizado com nomenclatura em português e por incluir-se como Histórico, os oceanos apresentam-se em tom amarelado, que tradicionalmente denotam antiguidades. Acondicionado em caixa de papelão.	8	UN	GLOBO HISTÓRICO	R\$ 229,60	R\$ 1.836,80
71	40262	Caixa de Areia Estrela do Mar - Com tampa de encaixe para manter a areia seca e limpa. Pode ser usada como piscina. capacidade 130 litros. Dimensões: 134 x 134 x 40 cm.	9	UN	XALINGO CAIXA DE AREIA ESTRELA DO MAR	R\$ 1.258,00	R\$ 11.322,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MGFREDERICO RIBEIRO
FONE/FAX 4-0816071767Assinado de forma digital por
FREDERICO RIBEIRORua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

77	41459	Equipamento psicomotricidade - degraus e rampas (PS1) - Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33, revestimento em courvin, produto impermeável, peças multicoloridas, não tóxico. GARANTIA mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. Dimensões aproximadas: Largura: 1200 mm, Profundidade: 1200 mm, Altura: 250 mm.	27	UN	SOFTOYS MINI PLAY BABY 4 PEÇAS	R\$ 490,00	R\$ 13.230,00
78	41460	Equipamento psicomotricidade - lombadinha (PS3) - Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento. Preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33, revestimento em courvin, produto impermeável, peças multicoloridas, não tóxico. GARANTIA mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. Dimensões aproximadas: Largura: 700 mm, Profundidade: 450 mm, Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta).	27	UN	SOFTOYS LOMBADINHA	R\$ 378,00	R\$ 10.206,00

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MGRua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

FREDERICO RIBEIRO

Assinado de forma digital por
FREDERICO RIBEIRO

10

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

79	41461	Equipamento psicomotricidade - piscina de bolinhas (PS2) - Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas. Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33, revestimento em courvin, produto impermeável, peças multicoloridas, não tóxico. GARANTIA mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes. Dimensões aproximadas: Diâmetro interno: 1100 mm, Diâmetro externo: 1300 mm, Largura das laterais: 200 mm, Altura das laterais: 300 mm, Espessura do fundo: 30 mm.	7	UN	SOFTOYS PISCINA DE BOLINHAS	R\$ 844,00	R\$ 5.908,00
86	42425	JOGO ADMINISTRANDO SEU DINHEIRO. Um jogo de habilidade, lógica e raciocínio. De 2 a 4 participantes. Terapia Pais e Filhos. Idade sugerida: a partir de 8 anos	5	UN	PAIS E FILHOS JOGO ADMINISTRANDO DINHEIRO	R\$ 34,80	R\$ 174,00
87	42426	QUEBRA CABEÇA 500 PEÇAS 2 EM 1. Quantidade de peças: 500. Tamanho de cada imagem: 49,5 x 36,5 cm aproximadamente. Conteúdo: 1 puzzle de 500 peças com duas imagens diferentes. Idade recomendada: 10 anos. Litorais Europeus.	5	UN	TOIA BRINQUEDOS - PUZZLE 500/PCS	R\$ 43,00	R\$ 215,00
92	42431	BONECA BARBIE. Especificações Técnicas: Material: Plástico, Tecido e Cabelo Sintético. Conteúdo: 1 Boneca Barbie Original, 1 Vestido, 1 Par de Sapatos e embalagem Original. Tamanho Caixa: Altura: 5cm, Largura: 8,5cm e Comprimento: 32,5cm. Tamanho Boneca: Altura: 30cm.	5	UN	MATTEL BONECA BARBIE	R\$ 33,96	R\$ 169,80

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MGFREDERICO RIBEIRO Assinado de forma digital por
FREDERICO RIBEIRO
FONSECA:08160217 FONSECA:08160217676Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

11

**PREFEITURA****www.pmsrs.mg.gov.br**

93	42432	BONECA. Recomendado para crianças maiores de 3 anos de idade. Cor a definir. Composição / material Vinil. Dimensões aproximadas (ax lx c) 53,5 x 13,5 x 28,5 cm. Faixa etária 3-4 anos. Gênero Menina. Peso aproximado 1,040 kg.	5	UN	BONECA LITTLE DOLLS DIVER TOYS	R\$ 79,00	R\$ 395,00
----	-------	--	---	----	--------------------------------	-----------	------------

TOTAL DO FORNECEDOR ATLÂNTICA DIDÁTICA E PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP:
R\$ 237.256,50

4.2. Os preços a serem pagos serão a única e completa remuneração pelos produtos e/ou serviços, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretamente.

4.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) produtos(s) e/ou serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços com os preços praticados no mercado.

4.3.1. Em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, a Registrante convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

4.3.2. A Registrante, não obtido êxito na negociação com a(s) Registrada(s), poderá convocar os fornecedores remanescentes, observada ordem de classificação, para realizar negociação de valores objetivando ajustar aos preços praticados pelo mercado; e aqueles que aceitarem poderão ser registrados, observada a classificação original.

4.3.3. Em caso de insucesso na negociação com a(s) registrada(s) e com os fornecedores remanescentes, a Registrante procederá à aquisição do(s) produto(s) e/ou contratação do(s) serviço(s) por adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. A revisão dos preços obedecerá ao disposto nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/2020.

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS

5.1. Da solicitação do(s) Produto(s):

5.1.1. A solicitação do(s) produto(s) deverá ser conforme necessidade da Secretaria solicitante, mediante pedido encaminhado à Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG para posterior emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

5.2. Da Entrega do(s) Produto(s) e da Nota Fiscal:

5.2.1. O(s) produto(s) deverá(ão) ser entregue(s) no prazo máximo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento (OF), na forma do Item 5.1.1, no(s) seguinte(s) endereço(s):

→ **Pedidos da Secretaria Municipal de Educação:**

No **Almoxarifado Central**, situado à Av. Frederico de Paula Cunha, 925 e 931, Bairro Ozório Machado, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

FREDERICO RIBEIRO

Assinado de forma digital por
FREDERICO RIBEIRO

12



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

→ *Pedidos da Secretaria Municipal de Saúde:*

Na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Cel Antonio Moreira da Costa, nº 318, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais.

5.2.2. Juntamente com os produtos deverá ser entregue a respectiva Nota Fiscal, para conferência e aceite pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, e posterior encaminhamento à Divisão de Compras.

5.2.3. Verificada a não-conformidade dos produtos, as correções necessárias deverão ser promovidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; do contrário, serão aplicadas as penalidades cabíveis previstas na legislação pertinente, no Edital e nos Instrumentos Vinculantes firmados.

CLÁUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

6.1. O Objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pelo Fiscal do Contrato, e/ou pelo Almoxarife, e/ou por outro Servidor especificamente designado, observado o disposto no Art. 73 da Lei Federal N.º 8.666/93 e em demais normas pertinentes que incidam sobre a matéria.

6.3. Uma vez que seja celebrado Contrato ou termo equivalente, oriundo dessa Ata de Registro de Preços, a Registrada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de acordo com o que preceitua o Art. 65, § 1º, da Lei Federal N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após apresentação e aceitação da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada dos comprovantes atualizados de regularidade com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.2. *Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.*

7.3. *Ficará suspenso o pagamento em caso de fornecimento incompleto ou parcial dos produtos, até a sua regularização pela Contratada.*

7.4. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito a eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

7.5. A inobservância de pagamento no prazo supra estabelecido sujeitará a Contratante ao pagamento de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês e aplicação de correção pelo IPCA.

7.5.1. A atualização supra mencionada será aplicada exclusivamente sobre o valor do débito inadimplido.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES

8.1. Da Contratada:

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

FREDERICO RIBEIRO

Assinado de forma digital por
FREDERICO RIBEIRO



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

- 8.1.1. Responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Objeto.
- 8.1.2. Responder por todos os impostos, taxas, seguros, e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os respectivos serviços a serem prestados.
- 8.1.3. Manter, *durante a vigência do Contrato*, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, inclusive sua situação regular junto ao INSS, ao FGTS e às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, mediante o recolhimento das contribuições e impostos respectivos.
- 8.1.4. Submeter-se à fiscalização empreendida pela Contratante.
- 8.1.5. Reparar ou corrigir, *dentro do prazo estipulado pela Administração*, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas na entrega e/ou na fiscalização.
- 8.1.6. Assumir todas as despesas e providências necessárias à execução do Contrato (licenças, alvarás, autorizações, etc.), quando se fizerem necessárias.
- 8.1.7. Cumprir com as obrigações trabalhistas e previdenciárias decorrentes do vínculo de seus empregados, assumindo, de forma exclusiva, todos os ônus advindos da relação empregatícia, não cabendo qualquer espécie de solidariedade à Contratante.
- 8.1.8. Cumprir fielmente com a execução do Contrato, honrando a qualidade, durabilidade e prazos de realização.
- 8.1.9. Fornecer o Objeto licitado, com as mesmas características das especificações exigidas no Termo de Referência e/ou aprovadas em catálogo apresentado na Sessão.
- 8.1.9.1. *Quando no ato da entrega for observado que o produto entregue não condiz com o catálogo apresentado, o mesmo será recusado.*

8.2. Da Contratante:

- 8.2.1. Prestar as informações necessárias à execução do Contrato por parte da Contratada.
- 8.2.2. Prestar o apoio necessário à Contratada para que seja alcançado o Objeto do Contrato, em toda a sua extensão, desde que por esse apoio não venha a assumir ônus adicionais.
- 8.2.3. *Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por meio do Fiscal designado no Termo de Referência e de quaisquer Órgãos da Administração Municipal, que, dentro de sua competência, poderão determinar medidas para a correta execução do Objeto, garantindo o fiel cumprimento das normas aplicáveis.*
- 8.2.4. *Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o Contrato e com as obrigações definidas no Edital desta Licitação e seus Anexos.*

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Das Sanções Administrativas:

- 9.1.1. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Instrumento Vinculante, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida pelo Edital, ensejar o retardamento da execução de seu Objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Santa Rita do Sapucaí / MG pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

FREDERICO RIBEIRO
Assinado de forma digital por
FREDERICO RIBEIRO

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002.

9.1.2. Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do Objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste firmado, fica sujeita a proponente vencedora às penalidades previstas no *caput* do Art. 86 da Lei Federal N.º 8.666/93, na seguinte conformidade:

9.1.2.1. Atraso até 10 (dez) dias, multa de 7% (sete por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;

9.1.2.2. Atraso superior a 10 (dez) dias e inferior a 30 (trinta) dias, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

9.1.2.3. Pela inexecução parcial, considerada após 30 (trinta) dias de atraso da obrigação, ou total, considerada após 50 (cinquenta) dias de atraso da obrigação, a Administração aplicará à Contratada, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos incisos I a IV do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, e multa de 7% (sete por cento), quando de inexecução parcial, calculados sobre o valor total do Contrato e de 10% (dez por cento), quando de inexecução total, calculados sobre o valor total do Contrato.

9.1.3. As multas são autônomas, e a aplicação de uma multa não exclui a outra.

9.1.4. O prazo para pagamento da multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da apenada.

9.1.5. Não havendo pagamento no prazo determinado o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao processo judicial de execução.

9.1.6. A empresa poderá ser declarada inidônea quando:

9.1.6.1. Prestar declaração falsa quanto às condições de participação ou quanto ao enquadramento como beneficiária da Lei Complementar N.º 123/2006;

9.1.6.2. Participar, ainda que minimamente, de conluio entre as proponentes, em qualquer momento da Licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

9.1.6.3. Desistir do Contrato, ou de celebrá-lo, sem causa que justifique a desistência;

9.1.6.4. Não ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de seus atos; ou

9.1.6.5. Ensejar a rescisão contratual pelos motivos previstos nos Incisos I a VIII do Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2. Dos Motivos de Rescisão Contratual:

9.2.1. A Rescisão Contratual poderá ocorrer, a bem do Interesse Público, nas seguintes ocasiões:

9.2.1.1. Ocorrendo a inexecução parcial ou total do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no item 9.1.2.4.

9.2.1.2. Ocorrendo as hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93.

9.2.1.3. Por ato unilateral ou amigável, conforme decorra de inadimplência das partes ou conveniência da Administração, respeitadas suas consequências legais.

9.3. Incidirá nas mesmas penas previstas nos subitens supra a proponente vencedora que estiver impedida de assinar o Instrumento Vinculante, se recusar a fazê-lo, ou não apresentar os documentos necessários para tanto.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

FREDERICO RIBEIRO
Assinado de forma digital por
FREDERICO RIBEIRO



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo Sancionatório, especialmente constituído para esse fim, no qual se assegurará o contraditório e a ampla defesa à proponente/contratada.

9.5. A Autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao erário, e observará o princípio da proporcionalidade.

9.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente registradas e publicadas no Quadro de Avisos e no sítio eletrônico do Município (www.pmsrs.mg.gov.br).

CLÁUSULA DÉCIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Registro de Preços poderá ser cancelado quando:

10.1.1. Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;

10.1.2. A Registrada não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.3. A Registrada não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4. A Registrada sofrer sanção prevista nos Incisos III ou IV do *caput* do Art. 87 da Lei Federal N.º 8.666/93, ou no Art. 7º da Lei Federal N.º 10.520/2002;

10.1.5. Ocorrer fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados;

10.1.6. Ocorrer razão de Interesse Público devidamente justificada; ou

10.1.7. Houver pedido da Registrada.

10.1.7.1. O cancelamento do Registro de Preços a pedido da Registrada somente poderá ocorrer se solicitado antes do envio de Ordem de Fornecimento (OF), e se por ele não ocorrer dano ou prejuízo à Administração.

10.1.7.2. A solicitação de cancelamento dos Preços Registrados deverá ser feita com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência e deverá explicitar os motivos que a embasam, bem como vir acompanhada de comprovantes que atestem a veracidade dos motivos apresentados.

10.2. O cancelamento de Preços Registrados será sempre formalizado por despacho do Órgão gerenciador ou da Autoridade competente, e, quando demandado pela Administração, será sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Considerada a vigência da presente Ata, fica vedada qualquer espécie de reajustamento de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. O(s) recurso(s) necessário(s) às despesas advindas de contratações oriundas deste Processo Licitatório onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

FREDERICO RIBEIRO
Assinado de forma digital por
FREDERICO RIBEIRO
50N5E6A-081602176

 **B**



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

02.02.02.12.361.1202.2.095.3390.30 - 79 - Manutenção do Ensino Fundamental / Material de Consumo.

02.06.01.10.301.1001.2.371.3390.30 - 712 - Manutenção do Bloco de Atenção Básica - PSE / Material de Consumo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Integram esta Ata de Registro de Preços o Edital (com todos os seus Anexos), o Termo de Referência e a proposta vencedora desta Licitação, bem como as demais propostas remanescentes, segundo a ordem de classificação no Certame deste Pregão, independente de transcrição.

13.2. Os casos omissos nesta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com a Lei Federal N.º 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal N.º 8.666/93; da Lei Complementar N.º 123/2006; da Lei Municipal N.º 4.860/2015; do Decreto Municipal N.º 13.649/2020; do Decreto Municipal N.º 13.651/2020; e demais normas aplicáveis.

13.2.1. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

13.3. O foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será o designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes da presente Licitação e da aplicação da presente Ata de Registro de Preços.

13.4. A Administração fará publicar a presente Ata, em extrato, nas formas e prazos determinados na Lei Federal N.º 8.666/93

Santa Rita do Sapucaí / MG, 16 / DEZ / 2021

REGISTRADA(S):

FREDERICO RIBEIRO
FONSECA:08160217676

Assinado de forma digital por FREDERICO
RIBEIRO FONSECA:08160217676
Dados: 2021.12.10 16:14:09 -03'00'

ATLÂNTICA DIDÁTICA & PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

REGISTRANTE(S):

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil